



DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral da Paraíba - CE-PB, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário Eleitoral das Eleições 2023 do CAU e suas alterações, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** após a publicação do resultado das eleições 2023 de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Paraíba - CAU/PB, realizada nos dias 16 e 17 de outubro de 2023.

KELLY CHRISTINE SILVA DE LIMA
Coordenadora da Comissão Eleitoral da Paraíba
CE-PB